LEI Nº1.475, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Altera a destinação da Rodovia Realino Alves de Oliveira para Avenida e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação da **Rodovia Realino Alves de Oliveira** para **Avenida Realino Alves de Oliveira**, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, a qual se inicia na Av. São Sebastião e termina no Córrego Bebedouro, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Algar Telecom e outras que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº771/2004.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de março de 2019

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

MEMOREIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de propriedade do município de Carneirinho na comarca de Iturama-MG, localizada no distrito de São Sebastião do Pontal, para fins de demonstração **da Avenida Realino Alves de Oliveira.**

LOCALIZAÇÃO: --Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho na comarca de Iturama-MG.

PROPRIETÁRIO:-------Município de Carneirinho -MG.

Limites e Confrontações:- Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado na margem esquerda do Córrego Bebedouro de onde segue confrontando com a área de Expansão Urbana do município de Carneirinho na comarca de Iturama-MG e o bairro Vila Santa Inês na extensão de 1.006,80 metros até outro marco cravado no alinhamento predial da Avenida São Sebastião; daí, vira à direita e segue confrontando com a Avenida São Sebastião na extensão de 67,57 metros até outro marco; daí, segue confrontando com o bairro Santa Inês e o Campo de Pouso na extensão de 1.070,74 metros até outro marco cravado na margem esquerda do córrego Bebedouro, daí, vira à direita e segue confrontando com o referido córrego na extensão de 10,59 metros até o marco onde teve início este roteiro, perfazendo uma área de **14.582,276m².**

CARNEIRINHO-18-02-2019

RT

Sebastião Firmino Ferreira
Técnico em Agrimensura
CFT-Nº2603708449

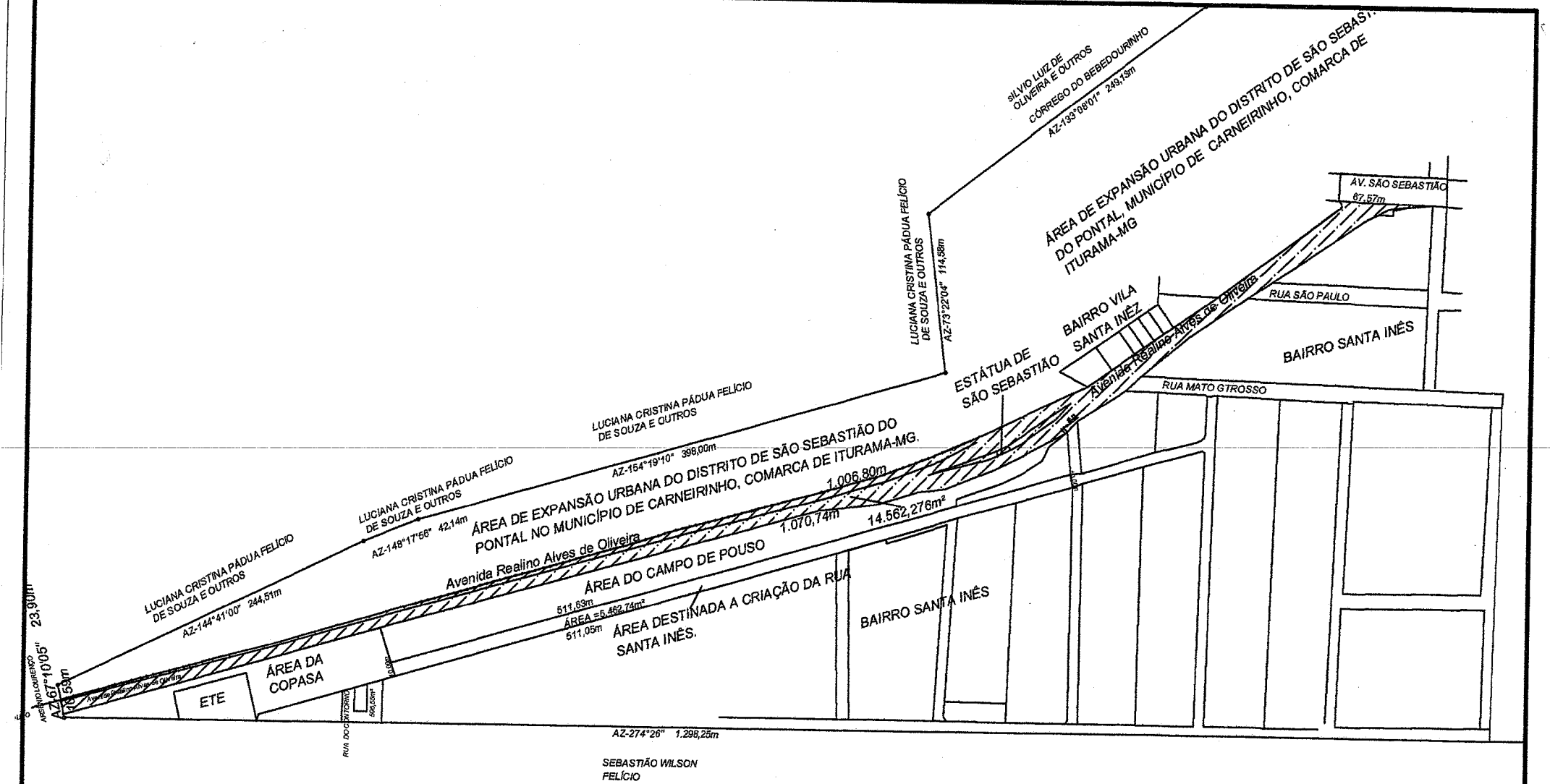

TÍTULO: Croqui demonstrativo para fins de denominação da Avenida RealinoAlves de Oliveira, situada dentro do Perímetro Urbano da cidade e Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho na Comarca de Iturama-MG, iniciando na Avenida São Sebastião I e terminando no córrego Bebedouro

VISTO EM:

PROCESSO Nº:

DESENHO: FIRMINO

DATA: fevereiro/2019

ESCALA: 1 / 1.000

FOLHA: Única

RESP. TÉCNICO:

Sebastião Firmino Ferreira.
Técnico Agrimensor -CFT-Nº2603708449

OBSERVAÇÕES: